



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 146/2020

Data: 13 de abril de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, amplie os insumos médicos e a estrutura de equipamentos nas UBS dos bairros e distritos, visando melhorar o atendimento da população para o enfrentamento da crise pandêmica do COVID-19.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar importantes investimentos nas unidades básicas de saúde (UBS) dos bairros e distritos de Marechal Cândido Rondon.

Este Vereador entende como necessárias a realização de melhorias de estrutura de equipamentos, assim como de insumos médicos para atendimento nas UBS em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Para o autor desta Indicação, estes locais de atendimento à saúde dos rondonenses também devem estar bem equipados para garantir o melhor atendimento possível aos munícipes.

Sendo assim, e considerando que se trata de uma medida que visa resguardar a saúde dos rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de abril de 2020.

RONALDO POHL

Vereador